



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Camara Municipal

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Minuta do Protocolo de Colaboração com o Patinamar Nazaré Clube – Provas de Acesso da Associação de Patinagem de Leiria - Patinagem Artística 2023

INFORMAÇÃO N.º: 42/SAFD/2023

NIPG: 6338/23

DATA: 2023/04/17

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

CHEFE DE DIVISÃO:

À Dra. Paula Veloso
Para inserir na "ordem do dia" da próxima
reunião da Câmara Municipal, conforme
Despacho do Sr. Presidente.
18-04-2023

Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

À Reunião
18-04-2023

Manuel António Sequeira

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nazaré

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

Considerando que vai realizar-se no Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré, nos dias 27 e 28 de maio de 2023, as Provas de Acesso da Associação de Patinagem de Leiria, um evento coorganizado pelo Patinamar Nazaré Clube e pela Associação de Patinagem de Leiria, que pretendem obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando que se tratam provas desportivas homologadas pela Federação Portuguesa de Patinagem;

Considerando que participarão atletas oriundos dos diversos clubes do distrito de Leiria;

Considerando que acolher um acontecimento desportivo desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer;

Considerando, ainda, o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de carácter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Minuta do Protocolo de Colaboração (que segue em anexo) seja deliberada em reunião da Câmara Municipal da Nazaré.

À consideração de V. Exa.

O Técnico Superior
17-04-2023

Edi Milhazes





MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Considerando que vai realizar-se no Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré, nos dias 27 e 28 de maio de 2023, as Provas de Acesso da Associação de Patinagem de Leiria, um evento coorganizado pelo Patinamar Nazaré Clube e pela Associação de Patinagem de Leiria, que pretendem obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando que se tratam provas desportivas homologadas pela Federação Portuguesa de Patinagem;

Considerando que participarão atletas oriundos dos diversos clubes do distrito de Leiria;

Considerando que acolher um acontecimento desportivo desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer;

Considerando, ainda, o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de caráter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Entre:

O **Município da Nazaré**, pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-951 Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado pelo seu Presidente, Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeiro Outorgante;

e

O **Patinamar Nazaré Clube (PNC)**, pessoa coletiva n.º 505 756 811, com sede no Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré, Avenida Nogeut Sur Marne, Estrada Nacional n.º 242, 2450-275 Nazaré, neste ato representado pelo Presidente da Direção, Nelson Roberto dos Reis Morais Conde, como Segundo Outorgante;



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização das Provas de Acesso da Associação de Patinagem de Leiria, nos dias 27 e 28 de maio de 2023, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá, não só na organização do evento, como durante a sua execução.

Cláusula Segunda

- 1 - Ao Município da Nazaré compete:
 - A. Apoiar a divulgação do evento através das suas redes sociais;
 - B. Ceder o Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré, nos dias 27 e 28 de maio de 2023;
 - C. Desmontar as balizas instaladas no recinto de jogo do Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré, no dia 26 ou 27 de maio de 2023;
 - D. Ceder o sistema de som instalado no Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré com 1 (um) microfone com fios;
 - E. Ceder 6 (seis) mesas de plástico;
 - F. Ceder 6 (seis) cadeiras almofadadas;
 - G. Ceder o pódio azul.

Cláusula Terceira

- 1 - Ao Patinamar Nazaré Clube compete:
 - A. Além da organização, a assunção de todas as restantes responsabilidades (não assumidas pelo Município da Nazaré) relacionadas com o evento desportivo, nomeadamente, a segurança, os seguros e as licenças necessárias para a realização das Provas de Acesso da Associação de Patinagem de Leiria;
 - B. Ficar sob a responsabilidade, durante os dias do evento, de todo o material cedido pelo Município da Nazaré, até à sua devolução aos funcionários do Município;
 - C. D. Colaborar, dentro das disponibilidades do clube, com as atividades desenvolvidas pelo Município da Nazaré, nomeadamente com a colaboração dos seus técnicos, dirigentes e atletas.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



Cláusula Quarta

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

Cláusula Quinta

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até à concretização dos objetivos nele definidos.

Cláusula Sexta

Os casos omissos no presente Protocolo serão analisados pontualmente pelos outorgantes.

Este protocolo, constituído por 3 (três) páginas, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

O presente protocolo foi aprovado por deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal, no dia ____ .04.2023.

Nazaré, ____ de abril de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

O Presidente da Direção do Patinamar Nazaré Clube

Nelson Roberto dos Reis Morais Conde



1 - IDENTIFICAÇÃO

| | | | | |
|-----------------------------------|---------------------|-------------|-------------|---|
| NOME DA ASSOCIAÇÃO / CLUBE | MODALIDADE | NIF | NISS | Nº DE INSCRIÇÃO NO REGISTO MUNICIPAL |
| Patinamar Nazaré Clube | Patinagem Artística | 505 756 811 | | |

2 - IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO

| | | | |
|---|--|--------------|----------------------|
| DESIGNAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO | DATA | LOCAL | TIPO DE APOIO |
| Provas de Acesso da Associação de Patinagem de Leiria | INÍCIO 27/5/2023 FIM 28/5/2023 | Nazaré | Logístico |

| | | | |
|------------------------------------|---------------------------------------|--|--|
| INSTALAÇÃO DESPORTIVA | NÚMERO DE PAÍSES PARTICIPANTES | NÚMERO DE EQUIPAS PARTICIPANTES | NÚMERO DE ATLETAS PARTICIPANTES |
| Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré | 1 | | |

3 - APOIO LOGÍSTICO

| Quantidade | Descrição do material pretendido | Data pretendida para montagem | Data pretendida para desmontagem | Contacto (responsável) |
|------------|---|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|
| 1 | Aparelhagem | 27/05/23 | 28/05/23 | |
| 2 | Colunas | 27/05/23 | 28/05/23 | |
| 3 | Pódios | 27/05/23 | 28/05/23 | |
| 1 | Desmontagem das balizas instaladas no recinto | 27/05/23 | 28/05/23 | |
| 6 | Cadeiras | 27/05/23 | 28/05/23 | |
| 6 | Mesas | 27/05/23 | 28/05/23 | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

NOTA: Utilizar uma linha por cada material pretendido.

4 - COMUNICAÇÃO DO EVENTO

| Meios a utilizar | Designação dos meios | Quantidade | Data pretendida de entrega à organização | Contacto (responsável) |
|----------------------------|--|------------|--|------------------------|
| Redes Sociais do Município | Posts de divulgação do evento nas redes sociais do Município | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

5 - APOIO FINANCEIRO

| Tipo de Serviço | Quantidade | Descrição | Orçamento previsto |
|-----------------|------------|-----------|--------------------|
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

6 - CADERNO DE ENCARGOS

Relativamente ao Caderno de Encargos do Evento, refira de modo breve quais as obrigações contratuais mais relevantes e com maiores custos para a organização do evento.

7 - OUTROS

Outras informações consideradas pertinentes e que ainda não tenham sido referidas nos pontos anteriores.

Caso a data do evento desportivo em questão seja alterada, a comunicação será feita atempadamente.

CONTROLO DE ENTRADA / REGISTO DOCUMENTAL

Luís Gonçalves - 2023-05-10

| Documento(s) | Reservado ao Serviço de Desporto | Observações |
|--|----------------------------------|-------------|
| 1. Orçamento efetivo do Evento Desportivo em Candidatura | | |
| 2. Expectativa de apoio financeiro | | |

Data: 10/3/2023

O(a) Responsável _____
(O Carimbo da Associação/Clube)

RECEÇÃO NO SERVIÇO DE DESPORTO

Data: _____

O(a) Técnico (a) _____



CÁLCULOS

CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A EVENTOS DESPORTIVOS

IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO

| | | | |
|---|--------------------------------|--------------|----------------------|
| DESIGNAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO | DATA | LOCAL | TIPO DE APOIO |
| Provas de Acesso da Associação de Patinagem de Leiria | INÍCIO 27/5/2023 FIM 28/5/2023 | Nazaré | Logístico |

DESPORTIVOS - MÁX. 50 %

| TIPO MÁX. 10 % | LOCALIZAÇÃO MÁX. 10 % | POPULAÇÃO ALVO MÁX. 10 % | | Nº DE ATLETAS PARTICIPANTES MÁX. 20 % | |
|-------------------|--------------------------|-----------------------------|------------------|--|--|
| | | IDADE MÁX. 5 % | SEXO MÁX. 5 % | Tipo de Modalidade | |
| | | | | | |

TURISMO / ECONÓMICO - MÁX. 50 %

| Nº DE DIAS DE PROVA MÁX. 12,5 % | ALOJAMENTO MÁX. 7,5 % | REFEIÇÕES MÁX. 5 % | ÂMBITO MÁX. 7,5 % | RETORNO MEDIÁTICO MÁX. 17,5 % |
|------------------------------------|--------------------------|-----------------------|----------------------|----------------------------------|
| | | | | |

BONIFICAÇÕES - MÁX. 18 %

| APOIO LOGÍSTICO MÁX. 2 % | Nº DE EVENTOS DE ÂMBITO INTERNACIONAL MÁX. 2 % | SAZONALIDADE MÁX. 2 % | CARIZ SOCIAL MÁX. 10 % | ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA MÁX. 2 % |
|-----------------------------|---|--------------------------|---------------------------|---|
| | | | | |

PENALIZAÇÕES - MÁX. 100 %

| |
|--|
| |
|--|

RESULTADO DA PERCENTAGEM DE APOIO TOTAL

0,0%

RELATÓRIO PRÉ - EVENTO

ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO
 50% DO ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO
 100% DO APOIO DADO
 PERCENTAGEM DE APOIO CALCULADA 0,0%
 PENALIZAÇÃO
 APOIO CALCULADO A SER ATRIBUÍDO



Análise Pré - Evento

